



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Extrato..... 1

Extrato

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 7º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **POSTO COLUMBIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
13	Diesel Comum	R\$ 3,729	R\$ 3,43

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 10/12/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE. 3º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **POSTO COLUMBIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
21	Óleo Diesel S-10	R\$ 3,75	R\$ 3,55

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 10/12/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. HOMOLOGADO EM 10 DE MAIO 2018. FUNDAMENTO LEGAL ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.926.551/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, estabelecida na Rua Jorge Buss, nº 183, Bairro Vila Nova, Município de Braço do Norte/SC, CNPJ nº 27.234.456/0001-72, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. RICARDO PINTER doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 31/2018, firmado em 10 de maio de 2018, destinado à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DA III ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO LAURO KOCH DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE". **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2018 para até 19/02/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. Braço do norte, 18 de dezembro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. PREFEITO MUNICIPAL.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 34/18. Tomada de Preço nº 04/18. Contrato nº 36/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 06/12/2018 para até 06/05/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 06/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018. 2º T.A AO CONTRATO Nº 53/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TRILHA ENGENHARIA





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07 Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019 Braço do Norte - Santa Catarina

LTDA EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 28/12/2018 para até 28/12/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 19/12/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 43/18. Tomada de Preço nº 06/18. Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/18. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação da Primeira Etapa da presente obra na data de término prevista em 31/12/2018 para até 31/03/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/12/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 43/18. Tomada de Preço nº 06/18. Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/18. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação da Segunda Etapa da presente obra na data de término prevista em 31/12/2018 para até 31/03/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. Processo Licitatório Nº 47/18. Tomada de Preço nº 07/18. Contrato Nº 47/18. Extrato 3º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Cláusula Primeira** Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 28/12/2018 para até 28/03/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **Cláusula Segunda** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/18. Roberto Kuerten Marcelino Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 53/16. Tomada de Preço nº 15/16. Extrato 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 72/16. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP. Cláusula Primeira** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 20/12/2018 para até 20/02/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **Cláusula Segunda** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/12/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018. PROCESSO Nº 54/2018. TOMADA DE PREÇO Nº08/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. **CONTRATADO:** BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. **RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2018 para até 30/06/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 18 de dezembro de 2018. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina. Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 82/17. Tomada de Preço nº 08/17. Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/17. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterada a Cláusula Décima Primeira “DO PRAZO”, conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 23/12/2018 para até 23/03/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018. PROCESSO Nº83/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **CONTRATADO:** BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. **RESUMO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Altera-se a Cláusula OITAVA: (DO PAGAMENTO), sofrendo uma **adição** no valor contratual de **R\$ 9.173,77 (Nove mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos)** conforme justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento e Parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 12 de dezembro de 2018. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. **LOCADOR:** MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA NEREU DA CRUZ SOMBRIO, BAIRRO RIO BONITO (PRÓXIMO CRECHE MODELO), PARA ATENDER A FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A FAMÍLIA DA SRA. ALINE JACINTO." **CONTRATO Nº 96/2018 LOCATÁRIO:** ANTONIO BACK. **CPF** sob nº 767.574.809-30. **ENDEREÇO:** Rua Valdemar João Paulino, s/nº 501, Bairro Floresta em Braço do Norte/SC. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Tres mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 12 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 25/FMSBN/2018. EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E VEÍCULO PARA ATENDIMENTOS DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." **CONTRATO Nº 29/2018. CONTRATADO:** MUNDIAL MOTORS LTDA. **CNPJ** nº 10.983.446/0001-37. **ENDEREÇO:** Av. Governador Ivo Silveira, nº 3114, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 14 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO.** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 22/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018. EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 26/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE QUANDO DE SUA NECESSIDADE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." **Empresa:** GEO TUR TRANSPORTES LTDA ME. **CNPJ:** Nº 24.241.389/0001-25. **Endereço:** Rua Governador Irineu Bornhausen, nº 879, bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte/SC

Item	Serviço	QTD	UND	VALOR UNT.	TOTAL
1	Transporte para Tratamento Fora Domicílio nas localidades de Florianópolis, Araranguá, Tubarão e Criciúma com o Micro ônibus.	74.802	KM	R\$ 1,55	R\$ 115.943,10
2	Transporte para Tratamento Fora Domicílio nas localidades de Florianópolis, Araranguá, Tubarão e Criciúma com a Van.	57.100	KM	R\$ 1,19	R\$ 67.949,00
TOTAL					R\$ 183.892,10

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 11 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO.** Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 20/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 29/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." Empresa: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: Nº 00.802.0002/0001-02. Endereço: Estrada da Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
42	Campo estéril em sms 40x40.	UN	14,00	Protdesc	R\$ 2,75	R\$ 38,50
43	Campo estéril fenestrado 40x40.	UN	20,00	Protdesc	R\$ 3,33	R\$ 66,60
102	Integrador químico classe 5 em tipo pastilha para esterilização a vapor, com janela de visualização e mudança por limite frontal de aceite/rejeite, pacote com 100 unidades. Apresentar prospecto.	UN	50,00	Clean-up	R\$ 130,58	R\$ 6.529,00
133	Óculos de proteção incolor, lentes anti-risco, anti-embaçante, com lateral regulável e cordão de segurança. Apresentar ficha técnica/ca.	UN	35,00	Danny	R\$ 3,78	R\$ 132,30
147	Pinça hemostática reta 14cm, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	9,00	Abc	R\$ 21,65	R\$ 194,85
148	Pinça kelly curva 14cm, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	16,00	Abc	R\$ 21,65	R\$ 346,40
149	Pinça kelly reta 14 cm, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	16,00	Abc	R\$ 21,65	R\$ 346,40
152	Pinça para assepsia	UN	9,00	Abc	R\$ 29,94	R\$ 269,46
153	Pinça reta serrilhada, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	9,00	Abc	R\$ 9,36	R\$ 84,24
						R\$ 8.007,75

Empresa: TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 06.555.143/0001-46. Endereço: Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, Ariú, Palhoça/SC

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Abridor de boca infantil, borracha. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote e validade.	UN	50,00	Iodontosul	R\$ 4,53	R\$ 226,50
2	Ácido fosfórico 37% com 3 seringas azul, deve conter na embalagem externa, nome do fabricante, nº do lote e data de validade.	UN	200,00	Biodinamica	R\$ 3,17	R\$ 634,00
7	Agulha gengival curta 27g, 0,27x30 mm. Descartável. Cânula fina com tratamento especial: siliconizada, em aço inox de alta flexibilidade, ponta tri biselada, indicador de	UN	50,00	Jets	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	bisel, testadas eletronicamente, esterilizadas com raios						
	gama-cobalt. Caixa com 100 unidades. Deve conter na						
	embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade						
	e registro na Anvisa.						
8	Alavanca bandeira jogo completo com 3 unidades, deve	UN	50,00	Cooperflex	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50	
	conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do						
	lote, validade e registro na Anvisa.						
10	Alginato tipo ii 454 gramas, dustless, para impressão total	UN	100,00	Maquira	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	
	ou parcial de bocas dentadas e desdentadas, deve conter						
	na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote,						
	validade e registro na Anvisa.						
11	Algodão rolete 100% natural, macio e absorvente, de	UN	550,00	SS Plus	R\$ 1,25	R\$ 687,50	
	formato cilíndrico. Apresentar registro na Anvisa, deve						
	conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do						
	lote e validade, pacote com 100 roletes.						
12	Amalgama 1 porção, caixa contendo 50 capsulas,	UN	30,00	SDI	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	
	composição: ag 40%, cu 28,7%, sn 31,3%. Tempo de						
	condensação 4.5 minutos, tempo para manipulação 5.5						
	minutos. Deve conter na embalagem externa nome do						
	fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.						
17	Aparelho ultrassom odontológico, sistema eletrônico	UN	12,00	Kondentech	R\$ 1.401,43	R\$ 16.817,16	
	piezoelétrico com frequência de 30 khz, peça de mão						
	removível e autolavável. Bivolt, frequência 29.000 hz.						
19	Avental plástico impermeável para paciente	UN	50,00	Jon	R\$ 5,87	R\$ 293,50	
20	Babador dental descartável impermeável, com dupla	UN	200,00	Biodinamica	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	
	camada, uma de plástico e outra de papel absorvente.						
	Medindo 33 x 47cm, pacote com 100 unidades. Cores						
	variadas. Deve conter na embalagem externa nome do						
	fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa						
21	Broca aço esférica para baixa rotação n. 02	UN	300,00	Injecta	R\$ 3,10	R\$ 930,00	
24	Broca aço esférica para baixa rotação n. 08	UN	300,00	Injecta	R\$ 3,25	R\$ 975,00	
40	Broca multilaminada com 30 laminas	UN	300,00	Mk life	R\$ 14,27	R\$ 4.281,00	
41	Cabo de bisturi n. 3, em aço inox aisi420, apresentar	UN	15,00	LM	R\$ 7,07	R\$ 106,05	
	certificado de qualidade, deve conter na embalagem						
	externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro						
	na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de						
	entrega.						
44	Cariostático, solução a base de diamino fluoreto de prata.	UN	25,00	Biodinamica	R\$ 14,30	R\$ 357,50	
	Ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e						
	água deionizada 10ml, deve conter na embalagem externa						
	nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na						
	Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de						
	entrega.						
46	Cera 7 rosa caixa com 180 lâminas	UN	15,00	Technew	R\$ 11,29	R\$ 169,35	
47	Cimento de hidróxido de cálcio - kit contendo: 1 tubo de	UN	60,00	Technew	R\$ 12,13	R\$ 727,80	
	pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g						
	e 01 bloco para mistura. Cimento de hidróxido de cálcio						





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	radiopaco indicado para capeamento pulpar, e forramento						
	protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros						
	materiais de base, não inibe a polimerização das resinas						
	restauradoras, coloração semelhante a dentina. Trazendo						
	internamente os dados de identificação, procedência, nº do						
	lote, validade e nº do registro do m.s. validade mínima de						
	02 (dois) anos da data de entrega.						
51	Compressa de gaze 7,5x7,5: constituída de tecido 100%	UN	500,00	Biotextil	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00	
	algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15m x 30cm						
	quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a						
	medir 7,5x7,5cm quando dobrada, 500g por pacote no						
	mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem						
	fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de						
	absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido,						
	alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes						
	com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que						
	garanta a integridade do produto até o momento de sua						
	utilização, permita a abertura e transferência com técnica						
	asséptica. ABNT nbr 13843.apresentar registro no ms e						
	amostra, autorização de funcionamento do fabricante						
	emitido pela Anvisa.						
52	Compressor para 01 consultório. Reservatório com	UN	8,00	Schuster	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00	
	tratamento interno antioxidante, baixo nível de ruído 56db,						
	totalmente isento de óleo, não necessita de lubrificação,						
	válvula de segurança, dois manômetros sendo um para						
	verificação da pressão interna do reservatório e outro para a						
	saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática,						
	regulador de pressão de saída do ar, filtros de aspiração.						
	Alimentação:220 v monofásica frequência do motor 60hz.						
	Capacidade do reservatório 45 litros. Potência do motor						
	1,13cv, velocidade rotação do motor 1750 rpm 4 polos, 02						
	pistões. Deve conter na embalagem externa nome do						
	fabricante, nº do lote e registro na Anvisa.						
55	Cuba redonda, 08 x 3,6 cm p/ assepsia 160 ml	UN	18,00	Fami Ita	R\$ 9,37	R\$ 168,66	
57	Cunha de madeira colorida com 100 unidades, deve conter	UN	50,00	AAF	R\$ 6,90	R\$ 345,00	
	na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote,						
	validade e registro na Anvisa.						
59	Cureta de gracey 11/12, em aço inox aisi420, apresentar	UN	50,00	LM	R\$ 9,64	R\$ 482,00	
	certificado de qualidade, deve conter na embalagem						
	externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro						
	na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de						
	entrega.						
60	Cureta de gracey 13/14, em aço inox aisi420, apresentar	UN	50,00	LM	R\$ 9,64	R\$ 482,00	
	certificado de qualidade, deve conter na embalagem						
	externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro						
	na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de						
	entrega.						





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07		Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019		Braço do Norte - Santa Catarina			
61	Cureta de gracey 5/6, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 9,64	R\$ 482,00	
62	Cureta de gracey, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 9,64	R\$ 482,00	
67	Enhance ponta taça com 07 unidades, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	Dentsply	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	
70	Escovas de robinson, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	500,00	Preven	R\$ 1,27	R\$ 635,00	
71	Esculpidor helleback 3s, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 6,44	R\$ 322,00	
72	Aparelho de pressão adulto, design sem engrenagens, devendo atender às normas aami de resistência aos impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 25 a 34cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro totalmente aneroide com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar catálogo.	UN	10,00	Welch Allyn	R\$ 508,58	R\$ 5.085,80	
73	Espátula de titânio n. 6, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 34,74	R\$ 1.737,00	
76	Estetoscópio adulto com sistema diafragma tipo duo sonic, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone extras, membrana extra, haste e auscultador duplo em aço inox, tubo 'y' pvc. Apresentar catálogo/ficha técnica.	UN	10,00	Premium Cardiologic	R\$ 68,04	R\$ 680,40	
77	Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana, com 60 pastilhas, a base de fucsina básica 2%, para uso tópico. Indicado para corar a placa bacteriana. Fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio excipientes, deve conter na embalagem externa nome do	UN	40,00	Biodinamica	R\$ 7,49	R\$ 299,60	





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.					
	Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.					
80	Filme radiográfico Peri apical infantil c/ 150, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade do produto	UN	25,00	Prograd	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
83	Fio sutura odontológica nylon 4-0 com agulha 1,5cm, caixa contendo 24 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade do produto.	UN	200,00	Technew	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
84	Fita matriz metálica de 5 mm. Rolo 50 metros. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	100,00	Preven	R\$ 1,07	R\$ 107,00
85	Fita matriz metálica de 7 mm. Rolo 50 metros. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	100,00	Preven	R\$ 1,27	R\$ 127,00
89	Fórceps infantil n. 44	UN	50,00	Prodonto	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
90	FORCEPS Nº 150.	UN	50,00	Prodonto	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
91	FORCEPS Nº 16	UN	50,00	Prodonto	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
92	FORCEPS Nº 180	UN	50,00	Prodonto	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
93	FORCEPS Nº 67	UN	50,00	Prodonto	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
95	FORCEPS Nº 69.	UN	50,00	Prodonto	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
96	Formo cresol, formaldeído; orto-cresol; glicerina e álcool etílico 96°, frasco com 10ml, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	12,00	Biodinamica	R\$ 3,77	R\$ 45,24
99	Guardanapo de papel 30x30 pacote com 100 unidades	UN	300,00	BW	R\$ 1,03	R\$ 309,00
100	Hidróxido de cálcio p.a. pó (99 a 100%). 10 gramas, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	20,00	Biodinamica	R\$ 3,65	R\$ 73,00
101	Indicador biológico para autoclave, caixa com 10 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	50,00	SS Plus	R\$ 26,67	R\$ 1.333,50
103	Ionômero de vidro convencional para restaurações, classe i, iii e v, restaurações classe i e ii (para dentes decíduos), e em restaurações de erosão, abrasão e cárie radicular; radiopaco, libera flúor. Pó 10gr: fluo silicato de cálcio, bário e alumínio, ácido, poli acrílico e cargas inorgânicas. Líquido 8ml: ácido poli acrílico, ácido tartárico e água deionizada. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	100,00	FGM	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
104	Material restaurador temporário. Líquido 15ml: eugenol e ácido acético glacial (0,5%) pó 38g: óxido de zinco e resina acrílica (poli metacrilato de metila). Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro	UN	50,00	Biodinamica	R\$ 19,33	R\$ 966,50





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.					
106	Lamina de bisturi n. 11 para cabo nº 3 caixa com 100 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega	UN	20,00	Advantive	R\$ 21,50	R\$ 430,00
107	Lamina de bisturi n. 12 para cabo nº 3 caixa com 100 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	20,00	Advantive	R\$ 21,50	R\$ 430,00
108	Lamina de bisturi n. 15 para cabo nº 3 caixa com 100 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	20,00	Advantive	R\$ 21,50	R\$ 430,00
109	Tira de lixa de aço para acabamento de amalgama 6 mm. Caixa com 12 tiras. Tira de lixa para acabamento de óxido de alumínio. Cada tira tem um costado neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies Inter proximais. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	100,00	AAF	R\$ 5,07	R\$ 507,00
118	Microbrush - pincel para aplicação de adesivo, tamanho fino. Com dois pontos de dobra, com angulação 180°, com 100 unidades, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	100,00	FGM	R\$ 6,30	R\$ 630,00
119	Mini incubadora para teste biológico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	15,00	SS Plus	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
121	Moldeiras descartáveis infantil, duplas, para aplicação tópica de flúor em poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 03 (três) anos da data de entrega do produto.	UN	50,00	Biodinamica	27,90	R\$ 1.395,00
132	Obturador provisório com 25g, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	50,00	Caithec	R\$ 7,80	R\$ 390,00
138	Papel grau cirúrgico; medindo 250mm x 50m; gramatura mínima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido (autoclave), frente em filme termoplástico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirúrgico 60 g/m2, selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor após processo de esterilização. Trazendo internamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade e nº	UN	160,00	Hospflex	R\$ 54,50	R\$ 8.720,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	do registro na Anvisa. Procedência nacional. Validade mínima de 02 (dois) anos, a partir da data de entrega do produto.						
139	Papel grau cirúrgico; medindo 300mm x 50m; gramatura mínima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido (autoclave), frente em filme termoplástico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirúrgico 60 g/m2, selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor após processo de esterilização. Trazendo internamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade e nº do registro na Anvisa. Procedência nacional. Validade mínima de 02 (dois) anos, a partir da data de entrega do produto.	UN	160,00	Hospflex	R\$ 58,50	R\$ 9.360,00	
140	Papel toalha pacote com 02 rolos. Apresentar amostra.	UN	250,00	Maxim	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	
142	Pedra para afiar cureta, devendo trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote e prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	20,00	Golgran	R\$ 11,52	R\$ 230,40	
143	Pinça clínica, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, Pinça clínica, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 7,46	R\$ 373,00	
145	Pinça dente de rato, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	16,00	Cooperflex	R\$ 10,40	R\$ 166,40	
146	Pinça de pean 14cm (preventivo), aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	5,00	Cooperflex	R\$ 28,57	R\$ 142,85	
151	Pinça kocher 14cm (dente), aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	16,00	Cooperflex	R\$ 24,29	R\$ 388,64	
154	Porta agulha, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	9,00	Cooperflex	R\$ 25,93	R\$ 233,37	
155	Porta agulha mayo hegar 14cm. Aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	50,00	Cooperflex	R\$ 20,03	R\$ 1.001,50	
156	Porta amalgama plástico. Deve trazer externamente os	UN	20,00	Maquira	R\$ 9,53	R\$ 190,60	





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.					
157	Porta hidróxido de cálcio, aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	20,00	Cooperflex	R\$ 5,97	R\$ 119,40
158	Porta matriz toflemire, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	LM	R\$ 19,71	R\$ 985,50
160	Raspador ponta morse/foice, com iso 13485 apresentar certificado, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	ABC	R\$ 9,16	R\$ 458,00
162	Selante de fósulas e fissuras, fotopolimerizável, com duas fontes de flúor matizado, bisfenol a glicidilmetacrilato (35,60%); grupos de metacrilatos; b.h.t.; dióxido de silício; fluoreto de sódio e catalisador. Kit: 1 frasco com 5ml de selante fotopolimerizável e 1 frasco com 5ml de ácido gel, (condicionador ácido orto-fosfórico 37%) com 10 aplicadores. Deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade mínima 3 anos e registro na Anvisa.	UN	20,00	Biodinamica	R\$ 15,60	R\$ 312,00
163	Seringa de carpule com refluxo, em aço inox aisi 420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	60,00	LM	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
164	Resina fotopolimerizavel cor a1. Nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	40,00	Kulzer	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
165	Resina fotopolimerizavel cor a2. Nano particulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	70,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
166	Resina fotopolimerizavel cor a3. Nano particulada,	UN	80,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g						
167	Resina fotopolimerizavel cor a3,5. Nano particulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	60,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00	
168	Resina fotopolimerizavel cor b1. Nano particulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	24,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00	
169	Resina fotopolimerizavel cor oa2. Nano particulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	70,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00	
170	Resina fotopolimerizavel cor oa3. Nano particulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável, matriz orgânica a base de tcd-di-hea de udma, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20?m, sendo as nano partículas altamente discretas. Compatível com qualquer sistema adesivo a base de bis- gma. Porcentagem de carga em volume: 64%. Seringa com 4g	UN	70,00	Kulzer	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00	
173	Sonda exploradora nº5, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	60,00	LM	R\$ 6,50	R\$ 390,00	
180	Tesoura iris curva 12 cm retirada de pontos, em aço inox aisi 400, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	12,00	Cooperflex	R\$ 14,29	R\$ 171,48	





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.					
181	Tesoura iris reta (retirada de pontos), em aço inox aisi 400, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	16,00	Cooperflex	R\$ 14,29	R\$ 228,64
182	Tesoura de mão reta 17 cm (corta linha). Com iso 13485 apresentar certificado, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	15,00	ABC	R\$ 25,07	R\$ 376,05
184	Tira de poliéster transparente 10 x 10,5 mm. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto. Caixa com 50 tiras.	UN	50,00	Preven	R\$ 1,07	R\$ 53,50
186	Verniz fluoretado, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6%, resinas sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente a base de etanol, embalagem contendo 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco contendo 10 ml de solvente. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade.	UN	30,00	FGM	R\$ 13,53	R\$ 405,90
						R\$ 163.119,79

Empresa: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP. CNPJ: 04.989.294/0001-87. Endereço: Av. Oscar Barcelos, nº 380, centro, Rio do Sul/SC

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
22	Broca aço esférica para baixa rotação n. 04	UN	300,00	JOTA	R\$ 3,18	R\$ 954,00
50	Clorexidina 2% gel seringa, contem 02 seringas de 3 gramas cada, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	30,00	MAQUIRA	R\$ 10,45	R\$ 313,50
53	Conjunto medidor de pó e água para alginato	UN	10,00	DENTSPLY	R\$ 3,57	R\$ 35,70
86	Fixador radiográfico, frasco contendo 500 ml. Destinados a processamento manual de filmes radiográficos Fixador radiográfico, frasco contendo 500 ml. Destinados a processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Com composição química de processamento rápido capaz de produzirem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos)	UN	160,00	CARESTRE	R\$ 10,10	R\$ 1.616,00
122	Moldeira adulto perfurada para moldagem inferior nº 1, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80
123	Moldeira adulto perfurada para moldagem inferior nº 2, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80
124	Moldeira adulto perfurada para moldagem inferior nº 3, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	da data de entrega do produto.						
125	Moldeira adulto perfurada para moldagem inferior nº 4, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
126	Moldeira adulto perfurada para moldagem inferior nº 5, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
127	Moldeira adulto perfurada para moldagem superior nº 1, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
128	Moldeira adulto perfurada para moldagem superior nº 2, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODEN	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
129	Moldeira adulto perfurada para moldagem superior nº 3, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODENT	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
130	Moldeira adulto perfurada para moldagem superior nº 4, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODENT	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
131	Moldeira adulto perfurada para moldagem superior nº 5, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto.	UN	20,00	TECNODENT	R\$ 5,89	R\$ 117,80	
141	Pasta profilática com granulação média com flúor. Tubo com 90gr. Devendo trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote e prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	60,00	ALLPLAN	R\$ 4,66	R\$ 279,60	
177	Sugador cirúrgico com 20 unidades, embalagem esterilizada individualmente (óxido de etileno) com ponta fina, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	100,00	INDUSBELLO	R\$ 18,35	R\$ 1.835,00	
						R\$ 6.211,80	

Empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR. CNPJ: 11.145.401/0001-56. Endereço: Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
9	Álcool 70% 1 LTR	UN	300,00	ITAJA	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
14	Anestésico mepivacaína a 3% sem vasoconstritor - tubetes com 1.8ml. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 02(dois) anos da data de entrega.	UN	100,00	DLA	R\$ 85,70	R\$ 8.570,00
15	Anestésico mepivacaína a 2% com vasoconstritor	UN	400,00	DLA	R\$ 79,50	R\$ 31.800,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07 Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019 Braço do Norte - Santa Catarina

	-epinefrina/adrenalina, 1:100.000. Tubetes com 1.8ml. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 02(dois) anos da data de entrega.					
54	Creme dental 50 gramas. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, produto aprovado pela abo.	UN	8.000,00	RAYMONDS	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
63	Detergente enzimático 4 enzimas 1000ml, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade.	UN	150,00	KELDRIN	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
98	Gorro com elástico pacote pacote c/ 100 unidades	UN	100,00	TALGE	R\$ 5,10	R\$ 510,00
117	Máscara com tripla proteção, com eficiência de filtração bacteriana de 99,9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades, apresentar amostra e registro ms. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade.	UN	120,00	RM DESC	R\$ 4,85	R\$ 582,00
134	Otosporin gotas, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	50,00	FARMAQUIM	R\$ 12,00	R\$ 600,00
136	Papel grau cirúrgico; medindo 150mm x 50m; gramatura mínima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido (autoclave), frente em filme termoplástico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirúrgico 60 g/m2, selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor após processo de esterilização. Trazendo internamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade do registro na Anvisa. Procedência nacional. Validade mínima de 02 (dois) anos, a partir da data de entrega do produto.	UN	120,00	HOSPFLEX	R\$ 32,48	R\$ 3.897,60
137	Papel grau cirúrgico; medindo 200mm x 50m; gramatura mínima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido (autoclave), frente em filme termoplástico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirúrgico 60 g/m2, selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor após processo de esterilização. Trazendo internamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade do registro na Anvisa. Procedência nacional. Validade mínima de 02 (dois) anos, a partir da data de entrega do produto.	UN	120,00	VITALPACK	R\$ 43,30	R\$ 5.196,00
161	Revelador de filme radiográfico com 475 ml. Destinados a processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Com composição química de processamento rápido capaz de produzirem radiografias prontas para	UN	160,00	CAITHEC	R\$ 7,08	R\$ 1.132,80





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos).						
172	Solução de milton 1000ml	UN	50,00	CICLOFAR	R\$ 1,96	R\$ 98,00
175	Soro fisiológico 250 ml frasco	UN	100,00	EQUIPLEX	R\$ 2,31	R\$ 231,00
185	Tricresol formalina, solução para desinfecção de canais radiculares, ação bactericida potente. Indicado como curativo de demora em casos de necrose pulpar. Formaldeído, o-cresol, álcool etílico 96° e água deionizada, frasco com 10ml	UN	50,00	IODONTOS	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TOTAL						R\$ 63.095,40

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ: 21.504.525/0001-

34. Endereço: Rua Anne Frank, nº 5241, Boqueirão, Curitiba/PR

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
3	Sistema adesivo de frasco único contendo 6g (5,6ml), Fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido ita cônico. Bis-gma, hema, diuretano de metacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1, 3 de metacrilato, 10% em peso de sílica coloidal.	UN	200,00	SINGLE BOND - 3M	R\$ 72,50	R\$ 14.500,00
4	Afastador cirúrgico mines sota, deve conter na embalagem externa, nome do fabricante, nº do lote e data de validade.	UN	50,00	GOLGRAN	R\$ 7,29	R\$ 364,50
13	Amalgamador capsular, com comandos digitais, 220 v, compatíveis com todas as cápsulas, com 50 a 60hz.	UN	6,00	ECMIX - EXCEL	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
16	Anestésico tópico pomada. Pote 12 gramas. De sabores sortidos, pina colada/ menta/ tutti-frutti. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	160,00	BENZOTOP- DFL	R\$ 6,10	R\$ 976,00
26	Broca carbide esférica alta rotação n. 02	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
28	Broca carbide esférica alta rotação n. 06	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
36	Broca diamantada grana fina kit com 07 unidades	UN	100,00	MICRODON	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
37	Broca endo z, tronco-cônico de aço carbide. Extremidade inativa.	UN	300,00	MICRODON	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
45	Cartão para raio-x com 02 furos embalagem com 100 unidades	UN	25,00	DMS	R\$ 6,58	R\$ 164,50
56	Cuba rim 26 x 12 cm	UN	18,00	GOLGRAN	R\$ 31,50	R\$ 567,00
58	Cureta de dentina n. 5, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	GOLGRAN	R\$ 8,37	R\$ 418,50
65	Disco de lixa pop on com 30 unidades de 4931m + disco de lixa de resina + 30 unidades de 4931 g + mandril (laranja e vermelho)	UN	20,00	SOF LEX PO ON -3M	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
66	Enhance ponta chama com 07 unidades, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da	UN	50,00	DENTSPLY	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	data de entrega.					
68	Enhance ponta vela com 07 unidades, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	DENTSPLY	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
74	Espátula para manipulação de alginato, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	15,00	MAQUIRA	R\$ 1,75	R\$ 26,25
79	Filme radiográfico Peri apical adulto c/ 150, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade do produto	UN	25,00	AGFA - KULZER	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00
81	Fio dental 100 metros, em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico pocket tampa flip, fio de resina plástica, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa e validade do produto.	UN	12.000,00	MEDFIO	R\$ 1,28	R\$ 15.360,00
82	Fio sutura odontológica 4-0 com agulha 1,7 cm, caixa contendo 24 unidades, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anv e validade do produto.	UN	200,00	TECHNEW	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
87	Flúor gel 2% 200ml neutro. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	100,00	FLUORSUL - IODONTOSU	R\$ 3,69	R\$ 369,00
88	Flúor sachê pó com 1 grama cada envelope, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	400,00	FLUORSUL-	R\$ 1,00	R\$ 400,00
94	FORCEPS Nº 68	UN	50,00	GOLGRAN	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
97	Fotopolimerizador led sem fio, potência de 1500mw/cm2. Possui 03 modos de operação, corpo da caneta em abs, emite luz fria, através da caneta portátil, bateria recarregável. Bivolt, automático, e garantia de 12 meses. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	12,00	EC 500-ECEL	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
105	Kit de brocas para acabamento de amalgama kit, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UN	20,00	MICRODONT	R\$ 21,54	R\$ 430,80
110	Tira de poliéster transparente 10 x 10,5 mm. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega do produto. Caixa com 50 tiras.	UN	100,00	K-DENT-QUIM	R\$ 1,08	R\$ 108,00
135	Papel de articulação. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização d ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Bloco com 12 folhas de	UN	100,00	CONTACTO- ANGELUS	R\$ 1,85	R\$ 185,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	papel carbono para articulação.					
150	Pinça kelly curva 14 cm (dente), aço aisi 400, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	16,00	GOLGRAN	R\$ 24,00	R\$ 384,00
159	Posicionador radiográfico infantil, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote, prazo de validade e registro na Anvisa.	UN	12,00	MAQUIRA	R\$ 27,00	R\$ 324,00
171	Silicone de condensação, kit leve e pesada, deve trazer externamente os dados de identificação do fabricante, do produto, procedência, nº de lote e validade.	UN	20,00	PERFIL-COLT	R\$ 40,77	R\$ 815,40
174	Sonda milimétrica, em aço inox aisi420, apresentar certificado de qualidade, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	GOLGRAN	R\$ 17,92	R\$ 896,00
179	Tesoura curva pequena, com iso 13485 apresentar certificado, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	50,00	GOLGRAN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
183	Tesourinha Iris reta e curva 13cm	UN	15,00	GOLGRAN	R\$ 14,50	R\$ 217,50
TOTAL						R\$ 80.566,45

Empresa: FAROL MEDICAMENTOS – COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME. CNPJ: 23.302.726/0001-84. Endereço: Rua Edgar Rodolfo Rick, nº 297, Nova Divinéia, Araranguá/SC

	PRODUTO	UM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	Água destilada 5000ml, deve conter na embalagem nome do fabricante, nº lote.	UN	300,00	ASFER	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
6	Agulha gengival curta 30g, 0,30x25 mm. Descartável. Cânula fina com tratamento especial: siliconizada, em aço inox de alta flexibilidade, ponta tri biselada, indicador de bisel, testadas eletronicamente, esterilizadas com raios gama-cobalt. Caixa com 100 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	250,00	INJEX	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
18	Arquivo fichário de mesa para fichas 12x15	UN	12,00	JK	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
23	Broca aço esférica para baixa rotação n. 06	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,17	R\$ 951,00
25	Broca carbide esférica alta rotação n. 01	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
27	Broca carbide esférica alta rotação n. 04	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
29	Broca carbide esférica alta rotação n. 08	UN	300,00	KAVO	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
30	Broca diamantada 1011. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
31	Broca diamantada 1012. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

32	Broca diamantada 1013 estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
33	Broca diamantada 1014. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
34	Broca diamantada 1111. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
35	Broca diamantada 3118. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
38	Broca diamantada haste longa 1014. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
39	Broca diamantada haste longa 1017. Estéril por processo eletroquímico, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	300,00	KG	R\$ 2,85	R\$ 855,00
48	Cimento de zinco líquido 10ml, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	12,00	MAQUIRA	R\$ 9,78	R\$ 117,36
49	Cimento de zinco pó, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	12,00	MAQUIRA	R\$ 9,78	R\$ 117,36
64	Disco de lixa pop on com 30 unidades de 4931m + disco de lixa de resina + 30 unidades de 4931 g + mandril (azul e preto)	UN	20,00	3M	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
75	Espelhos intrabucais front superfície n. 5 com cabo. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 (dois) anos da data de entrega.	UN	200,00	MIRAGE	R\$ 4,98	R\$ 996,00
112	Lubrificante alta/baixa rotação 100ml, deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	30,00	MAQUIRA	R\$ 10,20	R\$ 306,00
113	Luva descartável de látex para procedimento tamanho grande, caixa com 50 pares. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	100,00	DESCARPA	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
114	Luva descartável de látex para procedimento tamanho pequena, caixa com 50 pares. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro	UN	500,00	DESCARPA	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	na Anvisa.					
115	Luva descartável de látex para procedimento tamanho média, caixa com 50 pares. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	100,00	DESCARPA	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
116	Luva descartável de látex para procedimento tamanho extra pequena, caixa com 50 pares. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	300,00	DESCARPA	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
120	Moldeiras descartáveis adulto, duplas, para aplicação tópica de flúor em poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, data de validade e registro na Anvisa. Validade mínima de 03 (três) anos da data de entrega do produto.	UN	50,00	BIODINAMI	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
176	Spray para teste de vitalidade pulpar em frasco 200ml, apresenta agente de resfriamento (-50) aroma mentolado. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	50,00	MAQUIRA	R\$ 19,80	R\$ 990,00
178	Sugador descartável com 40 unidades, sugador de saliva descartável 125 mm x 0,65mm. Pacote c/ 40 unidades. Deve conter na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote, validade e registro na Anvisa.	UN	500,00	SSPLUS	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
TOTAL						R\$ 45.343,72
TOTAL GERAL						R\$ 366.344,91

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 11 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 21/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 30/FMSBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS POR MEIO DE PRESCRIÇÃO PEDIÁTRICA DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS/ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." Empresa: FARMÁCIA BONAFEL LTDA ME. CNPJ: Nº 05.494.194/0001-42. Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1665, centro, Braço do Norte/SC

	PRODUTO	QTD	UND.	Marca	VALOR MÁX. R\$	TOTAL R\$
07	SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G Produto a base de proteína isolada de soja para dietas com restrição a lactose e lactase. VALORENERGÉTICO121KCAL=508KJ Carboidratos11g Açúcares8,9g Lactose0g Proteínas6,5g Gorduras totais 5,6g Gordurassaturadas 2,6g Gorduras trans 0g Fibra alimentar 0g Sódio 150 mg Cálcio 264mg Ferro 6,1 mg Fósforo 246 mg Iodo 25 ug Magnésio 34 mg Potássio 335 mg Cobre 365 ug Zinco 2,5 mg Vitamina A 228 ug Vitamina B1 0,16 mg Vitamina B2 0,29 mg Vitamina B5 0,67 mg Vitamina B6 0,16 mg Ácido fólico 46 ug Vitamina B12 0,87 ug Vitamina D 3,1 ug Biotina 5,4	150	UN		14,13	2.119,50
09	Aptamil HÁ 800g Leite em pó contém LC-PUFA'S, w6/w3 (AA e DHA), fibras naturais prebióticas e também nucceptídeos. Assim, apresenta uma composição que reforça naturalmente o sistema imunitário do seu bebê. Indicado	200	UN		56,99	11.398,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

desde o nascimento. É uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas.						
TOTAL						R\$ 13.517,50

Empresa: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. CNPJ: 05.912.018/0001-83. Endereço: Rua Brésia, nº 184, Colombo/PR

	PRODUTO	QTD	UND.	Marca	VALOR MÁX. R\$	TOTAL R\$
08	Pediasure 900 mg Fórmula nutricional em pó fornecem balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Contem baixos níveis da lactose e contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais. Distribuição calórica: 496 kcal, 100 kcal, Proteína: 12% ,12% Gordura: 44,2%, 44,2 % Carboidrato: 43,8%, 43,8 % Nutrientes Proteína, 14,9 g, 3,0 g Gordura: 24,7 g, 4,98 g Ácido linoleico, 5,0 g , 1,0 g Carboidrato, 54,3 g, 10,95 g Água: 2,5 g, 85,29 g Inositol: 40 mg, 8,0 mg Taurina: 36 mg, 7,2 mg Carnitina: 8,4 mg, 1,7 mg Minerais (cinzas): 3,6 g, 0,72g Cálcio: 486 mg, 98 mg Fósforo: 397 mg, 80 mg Magnésio: 99,2 mg, 20 mg Sódio: 228mg, 40 mg Potássio, 645 mg, 130 mg Cloreto, 496 mg, 100 mg Zinco, 6 mg, 1,2mg Ferro: 7 mg, 1,4 mg Cobre: 0,50 mg, 0,10 mg Manganês: 1,2 mg, 0,25 mg Iodo: 48 mcg, 9,6 mcg Selênio: 11,4 mcg, 2,3 mcg Cromo: 15 mcg, 3,0 mcg Molibdênio: 18 mcg, 3,6 mcg	150	UN		40,00	6.000,00
TOTAL						R\$ 6.000,00

Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0004-97. Endereço: Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, São José/SC

	PRODUTO	QTD	UND.	Marca	VALOR MÁX. R\$	TOTAL R\$
01	Nan AR Leite de vaca desnatado, lactose, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, Vitamina B1, vitamina B12, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais Iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Iodo 74µg Niacina 4,9mg Cálcio 455mg Manganês 0,03mg Gorduras saturadas 9,2g Proteínas 13g Cobre 370µg Magnésio 40mg Vitamina B1 0,40mg Biotina 11µg Vitamina B12 1,5µg Gorduras totais 23g Ferro 5,9mg Colina 74mg Zinco 3,7mg Potássio 570mg Carboidratos 58g Sódio 170mg Gorduras Trans 0g Ácido a-linoléico 451mg Vitamina B6 0,37mg Inositol 39mg Vitamina B2 0,85mg Taurina 39mg Vitamina K 45µg L-carnitina 7,9mg Valor Energético 492kcal Cloreto 390mg Fibra alimentar 0g Ácido fólico 38µg Vitamina C 49mg Ácido linoléico 3,6g Fósforo 345mg Vitamina A 480µg RE Ácido pantotênico 2,4mg Vitamina D 7,4µg.	200	UN		39,10	7.820,00
02	NAN COMFOR 1- 800G Fórmula Infantil para lactentes De 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. VALOR ENERGÉTICO 505 KCAL=2120 KJ Carboidratos 55g, Proteínas 9,3g, Gorduras totais 28g Gorduras saturadas 11g, Gorduras trans 0g, Ácido linoleico 4,1g, Ácido a-linoléico 475 mg, Ácido docosaheptaenóico 53 mg, Ácido araquidônico 53 mg, Fibra alimentar 3,0g Frutooligossacarídeos 0,3g, Galactooligossacarídeos 2,7g, Sódio 130 mg, Cálcio 320 mg, Ferro 5,5 mg, Potássio 480 mg, Cloreto	200	UN		37,00	7.400,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	370 mg, Fósforo 170 mg, Magnésio 63 mg, Manganês 110 ug, Iodo 120 ug, Cobre 400 ug, Selênio 14 mg, Zinco 5,7 mg, Vitamina A 460 mg Vitamina D 10 ug , Vitamina E 7,0 mg a TE, Vitamina K 45 ug , Vitamina C 85 mg, Vitamina B1 0,60 mg, Vitamina B2 0,90 mg, Niacina 4,3 mg, Vitamina B6 0,33 mg, Vitamina B12 1,0 ug, Ácido fólico 76 ug Ácido pantotênico 3,6 mg, Biotina 14 ug , Colina 55 mg, Inositol 55 mg , Taurina 33 mg, Lcarnitina 10 mg, Nucleotídeos 16 mg . NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS.					
03	NAN COMFOR 2 - 800G Fórmula Infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância a partir do 6º mês. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. VALOR ENERGÉTICO 475 KCAL=1994 KJ Carbohidratos 60g, Proteínas 9,0g, Gorduras totais 22g, Gorduras saturadas 9,3g, Gorduras trans 0g, Ácido linoleico 3,3g, Ácido a-linolênico 380 mg, Ácido docosahexaenóico 50 mg, Ácido araquidônico 50 mg, Fibra alimentar 2,9g, Frutooligossacarídeos 0,3g, Galactooligossacarídeos 2,6g, Sódio 210 mg, Cálcio 570 mg, Ferro 7,5 mg, Potássio 600 mg, Cloreto 310 mg, Fósforo 330 mg, Magnésio 59 mg, Manganês 45 ug, Iodo 130 ug, Cobre 360 ug, Selênio 9,5 ug, Zinco 5,0 mg, Vitamina A 550 ug RE, Vitamina D 11 ug, Vitamina E 11 mg a TE, Vitamina K 44 ug, Vitamina C 80 mg, Vitamina B1 1,0 mg, Vitamina B2 1,1 mg, Niacina 4,3 mg, Vitamina B6 0,56 mg, Vitamina B12 1,2 ug, Ácido fólico 120 ug, Ácido pantotênico 5,6 mg, Biotina 20 ug, Colina 70 mg, Inositol 40 mg Nucleotídeos 16 mg . NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS	200	UN		33,30	6.660,00
04	NAN COMFOR 3 - 800G Fórmula infantil indicada para ser usada na fase de transição da alimentação dos lactentes a partir do 10º mês de vida da criança, podendo ser usada até os 3 anos de idade. O produto contém prebióticos, DHA, ARA, Nucleotídeos e um diferenciado mix de gorduras que contribuem para um crescimento mais saudável. VALOR ENERGÉTICO 474 KCAL=1994 KJ Carbohidratos 60g, Proteínas 8,8g, Gorduras totais 22g Gorduras saturadas 6,6g, Gorduras trans 0g, Ácido linoleico 4,0g, Ácido a-linolênico 480 mg Ácido docosahexaenóico 50 mg, Ácido araquidônico 50 mg, Fibra alimentar 2,9g, Frutooligossacarídeos 0,3g , Galactooligossacarídeos 2,6g, Sódio 210 mg ,Cálcio 600 mg Ferro8,5 mg Potássio 670 mg Cloreto 330 mg Fósforo 350 mg Magnésio 60 mg Manganês45 ug Iodo 130 ug Cobre 400 ug Selênio 9,5 ug Zinco 5,6 mg Vitamina A 550 ug RE Vitamina D 11 ug Vitamina E 11 mg a TE Vitamina K 44 ug Vitamina C 80 mg Vitamina B1 1,0 mg Vitamina B2 1,1 mg Niacina 4,3 mg Vitamina B6 0,56 mg Vitamina B12 1,2 ug Ácido fólico 120 ug Ácido pantotênico 5,6 mg Biotina 20 ug Colina 70 mg Inositol 40 mg Nucleotídeos 16 mg.	200	UN		32,80	6.560,00
05	NAN S.L. 400G Fórmula infantil para lactente e de segmento para lactentes destinados a necessidades dietoterápicas específica com restrição de lactose. VALOR ENERGÉTICO 509 KCAL=2138 KJ Carbohidratos 59g Lactose 0g Proteínas 11g Gorduras totais 25g Gorduras saturadas 10g Gorduras trans 0g Ácido linoleico 4,2g Ácido a-linolênico 510 mg Ácido docosahexaenóico 56 mg Ácido araquidônico 56 mg Fibra alimentar 0g Sódio 170 mg Cálcio 420 mg Ferro 5,6 mg Potássio 600 mg Cloreto 375 mg Fósforo 245 mg Magnésio 50 mg Manganês 127 ug Iodo 70 ug Cobre 390 ug Selênio 13 ug Zinco 4,1 mg Vitamina A 535 ug RE Vitamina D 6,7 ug Vitamina E 8,0 mg a TE Vitamina K 38 ug Vitamina C 110 mg Vitamina B1 500 ug Vitamina B2 550 ug Niacina 6,0 mg Vitamina B6 350 ug Vitamina B12 1,4 ug Ácido fólico 80 ug Ácido pantotênico 5,2 mg Biotina 11 ug Colina 50 mg Inositol 37 mg Taurina 33 mg L-carnitina 8,3 mg Nucleotídeos 16 mg Adenosina 4,2 mg.	200	UN		33,90	6.780,00
10	Nestogeno 1 - 800g Composição: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, vitaminas (L- ascorbato de sódio, aceto de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol,cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lecitina de soja. Não contém	200	UN		28,40	5.680,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	Gluten, Fonte Proteica.					
11	Nestogeno 2 - 800g Maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas(A, C, E, PP, pantoteonato de cálcio, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, biotina, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio).	200	UN		23,50	4.700,00
					TOTAL	R\$ 45.600,00

Empresa: SATELITE COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 28.177.173/0001-07. Endereço: Rua Andreilino Natividade da Costa, nº 283, sala 01, Coloninha, Florianópolis/SC

	PRODUTO	QTD	UND.	Marca	VALOR MÁX. R\$	TOTAL R\$
06	NEOCATE Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos de idade e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres 100g de pó 100ml. Energia (kcal) 483 67 Carboidratos (g) 52 7,2 Lactose (g) 0 0 Galactose (g) 0 0 Frutose (g) 0 0 Proteínas* (g) 14 1,9 Gorduras Totais (g) 25 3,4 Saturadas (g) 10 1,4 Trans (g) 0 0 Ácido linoleico (mg) 3565 492 Ácido alfa-linolênico (mg) 441 61 Ácido docosaexanoico(DHA) (mg) 86 12 Ácido araquidônico (ARA) (mg) 86 12 Fibras (g) 0 0 Vitamina A (mcg) 40656 Vitamina D (mcg) 8,8 1,2 Vitamina E (mg cx TE) 4,6 0,63 Vitamina C (mg) 52 7,1 Ácido Fólico (mcg) 64 8,8 Vitamina B1 (mg) 0,54 0,07 Vitamina B2 (mg) 0,54 0,07 Niacina (mg) 4,9 0,68 Vitamina B6 (mg) 0,54 0,07 Vitamina B12 (mcg) 1,3 0,18 Biotina (mcg) 19 2,6 Ácido Pantotênico (mg) 2,9 0,4 Vitamina K (mcg) 42 5,9 Cálcio (mg) 561 1,15 Fósforo (mg) 397 1,16 Relação cálcio:fósforo 1,4 1,17 Iodo (mcg) 100 1,18 Ferro (mg) 6,2 1,19 Magnésio (mg) 51 1,2 Zinco (mg) 5,3 1,21 Cobre(mcg) 410 1,22 Manganês (mg) 0,2 1,23 Sódio (mg) 189 1,24 Selênio (mcg) 15 1,25 Potássio (mg) 525 1,26 Cloro (mg) 386 1,27 Cromo (mcg) 11 1,28 Cloreto (mg) 290 1,29 Molibdênio (mcg) 11 1,3 Colina (mg) 95 13 Inositol (mg) 108 15 Taurina (mg) 30 4,1 Carnitina (mg) 9,5 1,3 Nucleotídeos (mg) 24 3,3 Citina-5-monofosfato (mg) 8,2 1,1 Uridina-5 monofosfato (mg) 5,7 0,8 Adenosina-5-monofosfato (mg) 5 0,7 Guanosina-5-monofosfato (mg) 1,7 0,24 Inosina-5-monofosfato (mg) 3,2 0,45	200	UN		130,00	26.000,00
					TOTAL	R\$ 26.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ 91.117,50

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 13 de dezembro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018. EDITAL DE PREGÃO 58/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DA III ETAPA DO STÁDIO LAURO KOCK NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS, ENCONTRA-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". CONTRATO Nº 95/2018. CONTRATADO: CENTER LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. CNPJ nº 10.844.977/0001-49 ENDEREÇO: Rua Professor Maya, nº 218, bairro Lomba, na cidade de Orleans/SC. VALOR: R\$ R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 12 de dezembro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 38/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 61/PMBN/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. A RELAÇÃO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA DO VALE. CNPJ: Nº 13.294.259/0001-34. Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1981, sala 03, centro, Braço do Norte/SC





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde.	Preço Unit.	Total
1	ABACATE: de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	2.000,00	3,70	7.400,00
2	ABOBRINHA: de 1º qualidade, com ausência de sujidades, tamanho e coloração uniformes. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	2.000,00	2,25	4.500,00
3	AIPIM COM CASCA: de 1º qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.000,00	2,25	6.750,00
4	ALFACE: graúda, podada, de 1º qualidade. Sem presença de parasitas e larvas. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento e Podridão.	UN	4.000,00	1,75	7.000,00
5	BANANA BRANCA: de 1º qualidade, graúda, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	25.000,00	3,30	82.500,00
6	BATATA DOCE: graúda, de 1º qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000,00	2,50	5.000,00
7	BATATA INGLESA: selecionada de 1º qualidade, tamanho médio, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	12.000,00	3,50	42.000,00
8	BETERRABA: graúda, de 1º qualidade. Com ausência de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.600,00	2,70	9.720,00
9	BRÓCOLIS: novo, de 1º qualidade. Sem presença de parasitas e larvas.	UN	3.200,00	2,70	8.640,00
10	CEBOLA DE CABEÇA: graúda, de 1º qualidade, desenrestada, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	5.000,00	3,80	19.000,00
11	CENOURA: graúda, nova, selecionada de 1º qualidade, sem brotos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento e Podridão.	KG	3.500,00	2,75	9.625,00
12	COUVE FLOR: fresca, cabeças compactas, de cor branca ou creme, sem manchas escuras. Se envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de murcha.	UN.	2.500,00	2,80	7.000,00
13	COUVE FOLHA: de 1º qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	UN	2.000,00	1,65	3.300,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

	manuseio e transporte. Com no mínimo 10 folhas no maço.				
14	ESPINAFRE: novo, de 1º qualidade. Sem presença de parasitas e larvas. Maço	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
15	FILÉ DE TILÁPIA: Congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Pacote de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	2.000,00	28,00	56.000,00
16	LARANJA AÇÚCAR: redonda, casca lisa, de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	4.500,00	2,50	11.250,00
17	LARANJA CRAVA OU MONTENEGRINA: redonda, casca lisa, de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	6.000,00	2,80	16.800,00
18	LARANJA VALÊNCIA: de 1º qualidade, Redonda, fresca, casca lisa, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	3.000,00	2,50	7.500,00
19	LIMÃO LARANJA: de 1º qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme. Ter a casca levemente solta da polpa, além da casca e polpa firme e intacta na cor laranja-avermelhado.	KG	1.000,00	1,65	1.650,00
20	MARACUJÁ: azedo, casca firme e brilhosa, sem manchas ou rachaduras. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco e Podridão.	KG	5.000,00	4,45	22.250,00
21	MELADO NATURAL DE CANA - POTE DE 01KG, INTACTO, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	400,00	14,00	5.600,00
22	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	KG	10.000,00	1,70	17.000,00
23	OVOS: tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico resistente não reutilizado. Produto isento de rachaduras e sujidades. Casca do ovo	DZ	10.000,00	6,60	66.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07 Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019 Braço do Norte - Santa Catarina

		. O			
	limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos				
	produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.				
24	PEPINO: deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	2.000,00	3,65	7.300,00
25	POLPA DE SUCO NATURAL - CONGELADA, SABORES: ABACAXI, MANGA, MARACUJÁ E MELANCIA, AS FRUTAS DEVEM SER SELECIONADAS, ISENTAS DE CONTAMINAÇÃO, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E SACAROSE, EMBALAGEM DE 500GR, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	UN	4.000,00	11,00	44.000,00
26	REPOLHO: grão, podado, de 1º qualidade.	UN	3.500,00	2,15	7.525,00
27	TEMPERO VERDE: fresco, de 1º qualidade. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento e Podridão.	UN	6.000,00	1,95	11.700,00
28	TOMATE (Longa Vida): de 1º qualidade, grão com grau médio de amadurecimento. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: Desidratação, Ferimento, Oco, Podridão e Virose.	KG	10.000,00	4,85	48.500,00
Total					537.460,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 17 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 39/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 62/PMBN/2018. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. A RELAÇÃO DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO ENCONTRA-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." Empresa: SOETHE & NAZARIO LTDA. CNPJ: Nº 05.682.337/0001-40. Endereço: Rua Veceoni Beza, nº 65, bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte/SC

LOTE 1 - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS ESCOLAS E CEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI ALGODÃO DOCE	UNID	1	R\$ 301,4500	R\$ 301,45
2	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI ANA ROLING WIGGERS.	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
3	HIGIENIZAÇÃO DE 3 CAIXA D'ÁGUA DE CEI ARCO IRIS	UNID	3	R\$ 301,3948	R\$ 904,18
4	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI ANTONIO VOLPATO	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

5	HIGIENIZAÇÃO DE 2 CAIXA D'ÁGUA DE CEI BELA VISTA	UNID	2	R\$ 301,3948	R\$ 602,79
6	HIGIENIZAÇÃO DE 2 CAIXA D'ÁGUA DE CEI BRANCA DE NEVE	UNID	2	R\$ 301,3948	R\$ 602,79
7	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI EDITE DELLA G.GUESSER	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
8	HIGIENIZAÇÃO DE 2 CAIXA D'ÁGUA DE CEI FAVINHO DE MEL	UNID	2	R\$ 301,3948	R\$ 602,79
9	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI MÃE JOAQUINA	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
10	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE MUNDO ENCANTADO	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
11	HIGIENIZAÇÃO DE 01 CAIXA D'ÁGUA DE CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS.	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
12	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI SÃO JANUARIO	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
13	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI VILA NOVA	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
14	HIGIENIZAÇÃO DE 2 CAIXA D'ÁGUA DE CEI IZAUARA ULIANO	UNID	2	R\$ 301,3948	R\$ 602,79
15	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
16	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE CEI ANA ALICE DA SILVA	UNID	1	R\$ 301,3948	R\$ 301,39
17	HIGIENIZAÇÃO DE 8 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA PROFESSOR ANTONIO ROHDEN	UNID	8	R\$ 318,3048	R\$ 2.546,44
18	HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA ADOLFO WIGGERS.	UNID	1	R\$ 318,3048	R\$ 318,30
19	HIGIENIZAÇÃO DE 2 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA ATILIO GHISI	UNID	2	R\$ 318,3048	R\$ 636,61
20	HIGIENIZAÇÃO DE 3 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA PEDRO MACOLINO GESSER	UNID	3	R\$ 318,3048	R\$ 954,91
21	HIGIENIZAÇÃO DE 6 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA JOÃO BATISTA DA SILVA	UNID	6	R\$ 318,3048	R\$ 1.909,83
22	HIGIENIZAÇÃO DE 4 CAIXA D'ÁGUA DE ESCOLA MATILDE NIEHUES PHILIPPI	UNID	4	R\$ 318,3048	R\$ 1.273,22
					R\$ 14.270,00

LOTE 2 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS ESCOLAS E CEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI ALGODÃO DOCE	UNID	1	R\$ 1.296,3800	R\$ 1.296,38
2	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI ANA ROLING WIGGERS.	UNID	1	R\$ 1.303,1306	R\$ 1.303,13
3	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI ARCO IRIS	UNID	1	R\$ 1.306,0307	R\$ 1.306,03
4	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI ANTONIO VOLPATO	UNID	1	R\$ 1.332,1320	R\$ 1.332,13
5	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI BELA VISTA	UNID	1	R\$ 1.255,7616	R\$ 1.255,76
6	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI BRANCA DE NEVE	UNID	1	R\$ 1.241,2609	R\$ 1.241,26





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

7	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI EDITE DELLA G.GUESSER	UNID	1	R\$ 1.386,2680	R\$ 1.386,27
8	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI FAVINHO DE MEL	UNID	1	R\$ 1.236,4273	R\$1.236,43
9	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI MÃE JOAQUINA	UNID	1	R\$ 1.304,0973	R\$1.304,10
10	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE MUNDO ENCANTADO	UNID	1	R\$ 1.238,3608	R\$ 1.238,36
11	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS.	UNID	1	R\$ 1.306,0307	R\$1.306,03
12	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI SÃO JANUARIO	UNID	1	R\$ 1.343,7326	R\$1.343,73
13	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI VILA NOVA	UNID	1	R\$ 1.294,4302	R\$1.294,43
14	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE CEI IZAURA ULIANO	UNID	1	R\$ 1.409,4691	R\$ 1.409,47
15	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	1	R\$ 1.238,3608	R\$ 1.238,36
16	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CEI ANA ALICE DA SILVA	UNID	1	R\$ 1.211,2928	R\$ 1.211,29
17	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ESCOLA PROFESSOR ANTONIO ROHDEN	UNID	1	R\$ 2.506,6896	R\$ 2.506,69
18	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ESCOLA ADOLFO WIGGERS.	UNID	1	R\$ 1.614,4125	R\$ 1.614,41
19	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ESCOLA ATILIO GHISI	UNID	1	R\$ 1.713,9841	R\$ 1.713,98
20	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PEDRO MARCOLINO GESSER	UNID	1	R\$ 1.778,7539	R\$ 1.778,75
21	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ESCOLA JOÃO BATISTA PHALIPPI	UNID	1	R\$ 2.209,9084	R\$ 2.209,91
22	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ESCOLA MATILDE NIEHUES PLILIPPI	UNID	1	R\$ 2.088,1024	R\$ 2.088,10
					R\$ 32.615,00
				TOTAL GERAL	R\$ 46.885,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 19 de dezembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016. CONTRATO Nº 62/2016. **EXTRATO V TERMO ADITIVO**. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **INSTITUTO CORPORE PARA DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula quinta “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo para até 30/06/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 152.615,76 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) mensais, totalizando **R\$ 915.694,56 (Novecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 08/17. Pregão Presencial nº 08/17. Contrato nº 27/17. **Extrato II Termo Aditivo**. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **PFAD-TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. **Roberto Kuerten Marcelino**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07
Prefeito Municipal.

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 21/17. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **DEDOTUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 317.368,80 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 22/17. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 72.003,60 (Setenta e dois mil e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 16/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCOS PAULO RICARDO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 17/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **NILSON ROLING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 32.076,00 (Trinta e dois mil e setenta e seis reais). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **FRANCISCO WALTER SANTANA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 35.046,00 (Trinta e cinco mil e quarenta e seis reais). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **VANIO EFFTING WARMELING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 25.077,60 (Vinte e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCIO BAGGIO KULKAMP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 26.936,28 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 22/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARLENE MARCELLO WILKI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 29.743,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quarenta e três reais). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 23/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **GEO TUR TRANSPORTES LTDA ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 07/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 08/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 2.939,18 (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais e deztoito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 35.270,16 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 09/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 3.468,55 (Tres mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 41.622,60 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 11/18. Dispensa de Licitação nº 02/18. Contrato nº 10/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ATILIO RAINOLDO MICHELS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 04/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: FÁBIO ROBERTO BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 05/17.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: EDSON GUESSER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Em consideração a “CLAUSULA TERCEIRA” do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 9,69% de acordo com o IGP-M acumulado desde 12/2017. Sendo que após negociação ficou acordado entre as partes que o valor que era de R\$ 7.812,48 (Sete mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) passará a vigorar pelo valor de R\$ 8.569,83 (Oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais a partir do mês de janeiro/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 8.569,83 (Oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)** mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 102.837,96 (Cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 06/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CEIR ULIANO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.559,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 18.708,00 (Dezoito mil e setecentos e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 07/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: SILVIO BIANCHINI NETO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.259,00 (Um mil duzentos cinquenta e nove reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 15.108,00 (Quinze mil e cento e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/18. Pregão Presencial nº 08/18. Contrato nº 13/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: NILSO SCHLICKMANN 91617499900. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 15/18. Pregão Presencial nº 11/18. Contrato nº 14/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: THIAGO CAMILO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/17. Dispensa de Licitação nº 02/17. Contrato nº 13/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MARIA APARECIDA MARCON. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/17. Dispensa de Licitação nº 02/17. Contrato nº 14/17. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ALICE NACK MAYCLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Em consideração a “CLAUSULA TERCEIRA” do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 9,69% de acordo com o IGP-M acumulado desde 12/2017. Sendo que após negociação ficou acordado entre as partes que o valor que era de R\$ 1.736,31 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) passará a vigorar pelo valor de R\$ 1.904,63 (Um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais a partir do mês de janeiro/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.904,63 (Um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 22.855,56 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/18. Pregão Presencial nº 12/18. Contrato nº 18/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: THIAGO CAMILO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 18/18. Pregão Presencial nº 14/18. Contrato nº 19/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MATOSTUR TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 213.317,28 (Duzentos e treze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 19/18. Pregão Presencial nº 15/18. Contrato nº 20/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ESGOTEX SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 23/17. Pregão Presencial nº 18/17. Contrato nº 35/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ALTAIR WARMELING ROLING. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/07/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 12.808,80 (Doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 24/18. Pregão Presencial nº 18/18. Contrato nº 24/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 80.450,55 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/17. Pregão Presencial nº 21/17. Contrato nº 40/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: COPEG COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 107.199,96 (cento e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 33/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ZITA JASPER BORGER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 36/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MARIA OENNING PICKLER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 11.244,00 (Onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 38/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: VALMIR SERAFIM. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 39/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IZIDIO BUSS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/18. Dispensa de Licitação nº 03/18. Contrato nº 21/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE LTDA - FEBAVE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 29/17. Tomada de Preço nº 02/17. Contrato nº 46/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 157.313,23 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 29/18. Dispensa de Licitação nº 04/18. Contrato nº 22/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JAIME JOSE ALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07 Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019 Braço do Norte - Santa Catarina

1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 29/18. Dispensa de Licitação nº 04/18. Contrato nº 23/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: LORIVAL SALVALÁGIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.681,35 (Hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.176,20 (Vinte mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 31/14. Dispensa de Licitação nº 06/14. Contrato nº 48/14. Extrato VII Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ELAINE NIEHUES BOEING ASTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 20/04/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.256,30 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.606,43 (Quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 31/17. Pregão Presencial nº 23/17. Contrato nº 43/17. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.716,80 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais, totalizando R\$ 56.601,60 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 31/18. Pregão Presencial nº 22/18. Contrato nº 29/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 17.140,00 (Dezessete mil e cento e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 205.680,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 32/17. Pregão Presencial nº 24/17. Contrato nº 44/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 130.788,00 (Cento e trinta mil e setecentos e oitenta e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 33/14. Pregão Presencial nº 17/14. Contrato nº 73/14. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 30/04/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 13.824,00 (Treze mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para o presente exercício. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 33/18. Dispensa de Licitação nº 05/18. Contrato nº 28/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 38/18. Dispensa de Licitação nº 06/18. Contrato nº 30/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: SEBASTIÃO JOSE DE SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 43/17. Dispensa de Licitação nº 07/17. Contrato nº 56/17. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 45/18. Dispensa de Licitação nº 07/18. Contrato nº 32/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: OLÍVIO BASCHIROTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 47/14. Dispensa de Licitação nº 07/14. Contrato nº 72/14. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FABIO ZAPELINI KNABBEN. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a “Cláusula Segunda”, prorrogando seu prazo de duração para até 30/04/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 443,84 (quatrocentos e quarenta e três reais, e oitenta e quatro centavos), mensais, totalizando o valor de R\$ 1.775,36 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015. CONTRATO 68/2015. EXTRATO IV TERMO ADITIVO. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PROLINCON VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais) para o exercício de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 53/18. Pregão Presencial nº 34/18. Contrato nº 48/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: LUCRETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 12.305,00 (Doze mil e trezentos e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 56/18. Pregão Presencial nº 36/18. Contrato nº 49/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: LISMAEL CROZETTA FERRAREIS 01680740954. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 65/18. Pregão Presencial nº 43/18. Contrato nº 55/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 30/06/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 66/18. Pregão Presencial nº 44/18. Contrato nº 58/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 466.998,96 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 67/18. Dispensa de Licitação nº 10/18. Contrato nº 54/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: GESSINEI VIEIRA MACHADO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 68/16. Dispensa de Licitação nº 09/16. Contrato nº 89/16. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ADEIR MICHELS MEURER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – Em consideração a “CLAUSULA TERCEIRA” do presente contrato, o valor contratual sofrerá correção monetária de 10,80% de acordo com o IGP-M acumulado desde 11/2017. Sendo que após negociação ficou acordado entre as partes que o valor que era de R\$ 1.936,00 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais) passará a vigorar pelo valor de R\$ 2.145,23 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais a partir do mês de janeiro/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.145,23 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando para o presente exercício o valor de R\$ 25.742,76 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 68/18. Pregão Presencial nº 45/18. Contrato nº 60/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ELÉTRICA SÃO CLEMENTE LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 69/18. Pregão Presencial nº 46/18. Contrato nº 66/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PHELIPE DE OLIVEIRA MATTEI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 68/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FOLHA O JORNAL EDITORA EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.446,43 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 70/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.446,43 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 71/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PHS EDIÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.446,43 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 72/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: JORNAL JH EDITORA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.446,43 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 73/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RÁDIO GUARUJÁ FM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 2.321,43 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 74/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 2.321,43 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 74/18. Inexigibilidade nº 03/18. Contrato nº 75/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: SOCIEDADE RADIO FUMACENCE





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 2.321,43 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 75/18. Pregão Presencial nº 49/18. Contrato nº 67/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: KARY PATRICIA MATOS COSTA 89517032900. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº80/17. Pregão Presencial nº62/17. Contrato nº 84/17. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 20 de dezembro de 2018.** Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 80/18. Pregão Presencial nº 53/18. Contrato nº 84/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ECOFAQ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 81/18. Dispensa de Licitação nº 12/18. Contrato nº 79/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CELIO SOMBRIO PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 81/18. Dispensa de Licitação nº 12/18. Contrato nº 80/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JAIR FELDHAUS BUSS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 81/18. Dispensa de Licitação nº 12/18. Contrato nº 81/18. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: PEDRO BUSS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 86/18. Tomada de Preço nº 12/18. Contrato nº 90/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 215.880,00 (Duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 89/17. Pregão Presencial nº 70/17. Contrato nº 12/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: CONSÓRCIO LIMPEZA URBANA – BRAÇO DO NORTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 2.592.000,18 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais e dezoito centavos), sendo para COLETA R\$ 1.667.350,74 e para DISPOSIÇÃO FINAL R\$ 924.649,44. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 91/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FOLHA O JORNAL EDITORA EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 92/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MEUSUL PORTAL DE NOTÍCIAS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Multientidade nº 90/18. Credenciamento nº 05/18. Contrato nº 93/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: IN FOCO COMUNICAÇÃO EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº93/17. Pregão Presencial nº72/17. Contrato nº 02/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 451.257,73 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) de mensalidade e R\$ 118.219,95 (Cento e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) para eventuais despesas com assistência técnica e suporte. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Braço do norte, 20 de dezembro de 2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº98/14. Dispensa de Licitação nº15/14. Contrato nº140/14. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: VANDERLEI PETROWSKI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/08/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 01 - Ano 07

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

o valor para o LOCADOR será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2019 o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/12/2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

